

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO № 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR E-mail: prefeituradearapua@gmail.com Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quinta-Feira, 01 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ Estado do Paraná

DECRETO N.º 014/2024

EMENTA: Exonera Servidor em cargo efetivo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. Deodato Matias, no uso de suas atribuições conferidas em Lei:

DECRETA

Art. 1º - Exonerar em 31/01/2014 a Sra. Flavia Aparecida da Silva Cheguera, portadora do RG. 10.658.829-5 SSP/PR, inscrito no CPF/MF. Sob nº 071.794.069-10, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapuã, aos trinta e um dias dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

DEODATO MATIAS

Prefeito do Município de Arapuã

Edição Nº: 726



Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO № 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR E-mail: prefeituradearapua@gmail.com Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260 CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quinta-Feira, 01 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 726

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ Estado do Paraná

DECRETO N.º 015/2024

EMENTA: Nomeia Servidor em cargo efetivo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. DEODATO MATIAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 297/2008, de 02 de janeiro de 2.008, e a lei 359/2010, de 08 de julho de 2.010, considerando o resultado final do concurso Público de provas e títulos, realizado através do Edital 01/2023;

DECRETA

Art. 1º - Nomear em 01 de Fevereiro de 2024, MATEUS CORNIANI RODRIGUES para exercer o cargo de provimento efetivo de MÉDICO, carga horária de 40 h/semanais, candidato aprovado no concurso de provas e títulos, da Prefeitura Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, realizado através do Edital 01/2023,homologado em 30/11/2023.

Art.2º - O servidor deverá cumprir estágio probatório de três anos, até posterior deliberação.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapuã, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

DEODATO MATIAS Prefeito do Município de Arapuã



Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO № 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR E-mail: prefeituradearapua@gmail.com Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quinta-Feira, 01 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ Estado do Paraná

DECRETO N.º 016/2024

EMENTA: Nomeia Servidor em cargo efetivo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. DEODATO MATIAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 297/2008. de 02 de janeiro de 2.008. e a lei 359/2010. de 08 de julho de 2.010. considerando o resultado final do concurso Público de provas e títulos, realizado através do Edital 001/2023.

DECRETA

Art. 1º - Nomear em 01/02/2024, a Sra. Flavia Aparecida da Silva Cheguera, portadora do RG. 10.658.829-5 SSP/PR, inscrito no CPF/MF. Sob nº 071.794.069-10, para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar em Higiene Bucal, carga horária de 40 h/semanal, candidata aprovada no concurso de provas e títulos da Prefeitura Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, realizado através do edital 001/2023, homologado em 30/11/2024.

Art.2º - A servidora deverá cumprir estágio probatório de três anos, até posterior deliberação.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapuã, ao primeiro dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

DEODATO MATIAS

Prefeito do Município de Arapuã

3

Edição Nº: 726



Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO № 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR E-mail: prefeituradearapua@gmail.com Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quinta-Feira, 01 de Fevereiro de 2024



PORTARIA Nº 03/2024

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à funcionário do Quadro Efetivo Municipal e dá outras Providências;

Estado do Paraná

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. DEODATO MATIAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 102 da lei 049/98, de 03/03/97, atendendo requerimentos devidamente protocolados sob nºs 038, 039, 064/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por um período de 30 dias, a servidores do Quadro Efetivo abaixo relacionados:

NOME	DOCUMENTO	PERÍODO
Aparecida da Silva Lima	CPF: 032.825.649-88	01/04/2024 A 30/04/2024
Andreia dos Santos Ariedo	CPF: 021.596.759-38	01/02/2024 A 30/04/2024
Valdinei Lobato	CPF: 004.131.659-22	18/03/2024 A 16/05/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Paço Municipal de Arapuã, ao Primeiro dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

> **DEODATO MATIAS** Prefeito do Município de Arapuã

Edição Nº: 726



Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO № 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR E-mail: prefeituradearapua@gmail.com Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260 CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quinta-Feira, 01 de Fevereiro de 2024

Edição №: 726

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 004/2024

SÚMULA: Concede Licença sem remuneração à funcionário do Quadro Efetivo Municipal e dá outras Providências;

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. DEODATO MATIAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 102 da lei 049/98, de 03/03/97, atendendo requerimento devidamente protocolado sob nº 074/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, por um período de 1 ano, à servidora do Quadro Efetivo abaixo relacionada, Servidora Pública Efetiva lotada no Departamento Municipal de Educação e Cultura, exercendo a função de Professora:

NOME DOCUMENTO PERÍODO

Daiane Aparecida da Silva Kozak CPF: 055.814.749-66 01/02/2024 A 01/02/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapuã, ao primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

DEODATO MATIAS Prefeito do Município de Arapuã